



**AVISO N.º 37/2022/DEGU**

**Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 589/90. Aditamento ao Alvará. Processo Loteamento n.º 2/87.**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 3 de maio de 2022, em nome da sociedade "Meigal Construção e Administração de Propriedades, S.A.", o Aditamento n.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 589/90, na sequência do despacho do Sr. Vereador datado de 24 de fevereiro de 2022, através do qual foi licenciada a alteração do polígono de implantação, o aumento da área coberta e o aumento da área de construção, do Lote 12 sito em Bouxaria de Cima, do Loteamento sito em Marrazes, extinta freguesia de Marrazes, atual União das Freguesias de Marrazes e Barosa, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 5485/19980721, freguesia de Marrazes, inscrito na matriz urbana sob o artigo 7138.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando o Lote 12 a apresentar os seguintes parâmetros:

**LOTE N.º 12:**

- Aumento da área coberta de 480m<sup>2</sup> para 1.504m<sup>2</sup> (+1.024m<sup>2</sup>);
- Aumento da área de construção de 960m<sup>2</sup> para 1.504m<sup>2</sup> (+544m<sup>2</sup>);
- Alteração do polígono de implantação de acordo com a planta síntese.

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 589/90, emitido em 15 de junho de 1990, do Alvará de Loteamento n.º 693/94, de alteração, emitido em 9 de agosto de 1994 e respetivo aditamento, assim como os demais documentos que os integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal local e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva União de Freguesias.

Leiria, 4 de maio de 2022.

O Diretor de Departamento  
(Por subdelegação – Edital n.º 73/2022)  
Paulo Ramos  
«Assinatura digital certificada»